



Indicação Nº 8744/2026

Súmula: Solicito à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Itapevi – DEMUTRAN, a realização de vistoria e a adoção das providências cabíveis quanto às operações de carga e descarga realizadas por caminhões no galpão da empresa Jadlog, localizado na Rua Agostinha Ferreira Campos, altura do nº 335, bairro Cidade Saúde, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Itapevi (DEMUXRAN), para que seja realizada vistoria e a adoção das providências cabíveis quanto às operações de carga e descarga realizadas por caminhões no galpão da empresa Jadlog, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, altura do nº 335 – Cidade Saúde – neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a fiscalização das condições em que vêm sendo realizadas as operações de carga e descarga no referido local.

Conforme observado e relatado pelos munícipes, caminhões utilizados para abastecimento e movimentação de mercadorias carga/descarga, têm realizados manobras com acesso ao galpão estacionando sobre a calçada, em local sem acesso regular destinado a veículos, ocasionando a obstrução do passeio público e comprometendo a segurança dos pedestres que circulam pela região.





A situação causa transtornos aos moradores e usuários da via, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais pedestres, que são obrigados a desviar pela via pública, ficando expostos a riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se ao DEMUTRAN sendo que uma das atribuições é o Controle do trânsito para segurança aos motoristas, pedestres, motociclistas e ciclistas, a realização de vistoria técnica no local, a verificação da regularidade das operações de carga e descarga e a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança viária, a acessibilidade e a livre circulação dos pedestres.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8744/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17691/2026 - 23/07/2026 10:37 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3UBX-GATR-JE48-G148



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3UBXGATRJE48G148>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3UBX-GATR-JE48-G148

